10/02/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 3195/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 11 / 02 / 2005.

Tiemar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a desafetação da área localizada na QNP 16 Área Especial, destinando-a para o Centro de Ensino Médio nº 06, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a desafetação da área localizada na QNP 16 Área Especial, destinando-a para o Centro de Ensino Médio nº 06, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio nº 06 de Ceilândia pretende construir um auditório, uma biblioteca pública e uma quadra de esportes no local, entretanto, como possui um espaço reduzido para a realização dessas obras, necessita do espaço ao lado, na QNP 06, cuja área é de 3.267 m².

Trata-se de uma reivindicação antiga da comunidade que significa um ganho para a população do Setor P-Sul, que poderá contar com um espaço para o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e intelectuais.

Diante do exposto, na busca pela implementação desse projeto, temos a certeza de que o nosso pedido será aceito.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3195 / 2005
Fls. N.º 01 e verso

10/02/05 15:40:0

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br